

## AVISO

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - 2014/15

### AVALIAÇÃO CURRICULAR - SUBCRITÉRIOS

Nos termos do estabelecido no Decreto-Lei nº. 83-A/2014, de 23 de maio, informa-se que os subcritérios aplicados à avaliação curricular no âmbito da contratação de escola para todos os Grupos de Recrutamento, são os seguintes (não cumulativos em cada item):

- 1. Experiência Profissional no Grupo de Recrutamento (60 pontos):**
  - Igual ou superior a 20 anos 60 pontos;
  - De 10 a 20 anos 50 pontos;
  - De 5 a 10 anos 40 pontos;
  - De 1 a 5 anos 30 pontos;
  - Até 1 ano 20 pontos;
  - Sem experiência profissional 0 pontos;
  
- 2. Habilitação Académica (20 pontos):**
  - Doutoramento 20 pontos;
  - Mestrado (concluído após licenciatura de 4/5 anos) 18 pontos;
  - Curso de Pós-Graduação / Formação Especializada (concluído após licenciatura de 4/5 anos) 16 pontos;
  - Mestrado ou Licenciatura de 4/5 anos 14 pontos;
  - Licenciatura de 3 anos 12 pontos;
  - Outra habilitação adequada 10 pontos;
  
- 3. Última avaliação de desempenho dos últimos 3 anos (20 pontos)\*:**
  - Excelente 20 pontos;
  - Muito Bom ou Relevante 15 pontos;
  - Bom ou Adequado 10 pontos;
  - Insuficiente ou Não Adequado 0 pontos;

\* Caso o tempo de serviço prestado pelo docente em cada ano letivo não tenha sido obrigatoriamente avaliado nos termos da legislação em vigor, serão atribuídos 10 pontos.

Lisboa, 20 de outubro de 2014.

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Alvalade - Dulce Chagas